

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0023/94

Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA THEOPHILO  
BASTOS NO BAIRRO SION.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada "Rua Theophilo Bastos", a segunda  
rua que fica à esquerda da Rua Januário José Mi-  
lagres, paralela as Ruas Alfredo Laporte e José  
dos Santos, no Bairro Sion.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE MARÇO DE 1994.

  
VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

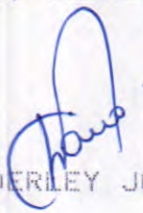
JUSTIFICATIVA

Theophilo Bastos, nascido em Ouro Branco, em 14 de dezembro de 1886, aqui exerceu com brilhantismo e denodo a sua vida profissional na antiga Estrada de Ferro Central do Brasil onde ingressou em 1904 até a sua aposentadoria.

Casado 3 vezes, constituindo numerosa prole de 14 filhos, muitos deles vivendo em nossa cidade, divididos entre o Alto do Guarani e o Morro da Mina, onde exercem honestamente as suas atividades.

A aceitação pela Câmara Municipal da presente honraria será motivo de eternos reconhecimentos de seus familiares.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE MARÇO DE 1994.



VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

PSV/94